



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004/2017, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o fechamento do mês de janeiro de 2017, com a implantação de novos sistemas e ajustes da atual administração;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **EXPEDIENTE INTERNO** nos dias **26 (quinta-feira) e 27 (sexta-feira) de janeiro de 2017** no Paço Municipal de Catunda, onde funcionam o Gabinete e a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, em razão de ajustes administrativos.

§1º - Os serviços essenciais e as demais secretarias municipais funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda, 24 de janeiro de 2017.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
Prefeita Municipal